ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI 1.987, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1.985

Autoriza o Executivo Municipal, através do Conselho Municipal de Entidades Assistenciais e Clubes de Serviço, assinar convênio com a Caixa Econômica Federal.-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É autorizado o Executivo Municipal, através do Conselho Municipal de Entidades Assistenciais e Clubes de Serviço, a assinar Convênio com a Caixa Econômica Federal, visando a colocação de menores para prestação de serviços remunerados junto a instituição financeira convenente e de conformidade com as condições estabelecidas na minuta do convênio, que fica fazendo parte integrante da presente Lei:

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 10 de dezembro de 1985

PREFEITURA MUNICIPAL - Sant'Ana do Livramento -

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Bel. EVAINE FERREIRA DE AVILA
Secretário M.de Administração

Scanned by CamScanner